



RESOLUÇÃO 14/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC UBEA/PUC de transferência de recursos captados no projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo” ,Resolução 041/2014, Certificado 15/2014,Processo Administrativo 001.040323.14.5,no valor R\$ 108.707,82, para o projeto “Atenção Multiprofissional ao Longevo II” ,Resolução 100/2016,Certificado 012/2016,Processo Eletrônico n.º 16.0.000070476-1.

Sessão Plenária 06/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 07 de março de 2017.

Lélio Luzardi Falcão
Presidente COMUI.